



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 006 DE 15 DE MARÇO DE 2006.

DISPÕE SOBRE O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO – ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica de Marechal Floriano:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado a publicação no Diário Oficial do edital nº 001/2006 que **DISPÕE SOBRE O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO – ES,**

Art. 2º- Fica designada uma Comissão Especial, nomeada através da Resolução Plenária nº 001/2006 , subscrita pela Mesa Diretora e aprovada na Sessão Ordinária do dia 14/03/2006 , para acompanhar e fiscalizar a aplicação do Concurso Público da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES, composta por 05 (cinco) membros, sendo eles

- **Marcos Bittencourt Vieira Machado** (representante da Entidade de Amparo a Idosos de Marechal Floriano- Sou Feliz)
- **Angela Beatriz Dallapícula** (representante da Agência Banestes de Marechal Floriano)
- **Glaucia Paulina Hoffman** (representante da ACIASMAF)
- **Decio Weber** (Pastor da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil)
- **Paulo Schreider** (presidente da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil)

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 15 de março de 2006

JACINTO CATELAN JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano